

EDITAL Nº 24/2016 – CEFID

Bolsista PNPd – 2016 – Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGft.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, atendendo o que dispõe o Regimento Geral de Pós-Graduação na UDESC, aprovado pela Resolução n.º 013/2014 - CONSEPE, e no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista-pesquisador em nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), regido pela Portaria no 86, de 03 de julho de 2013.

1. Do período de inscrição e Resultado

As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, devendo o candidato enviar toda a documentação exigida para o endereço **mestradofisioterapia.cefid@udesc.br** no período de **12/09/2016 até às 23:59h do dia 26/09/2016 (horário de Brasília)**. A inscrição só será homologada mediante o recebimento de todos os documentos exigidos no prazo estipulado, conforme os termos do presente edital.

O resultado oficial será divulgado no mural e no sitio do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID até **29/09/2016**.

2. Dos requisitos para a inscrição

Para concorrer à bolsa PNPd, o candidato deverá possuir título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão de Seleção.

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente efetivo ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a", sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da Comissão de Seleção.

Os candidatos inscritos na modalidade "c" não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

- Candidatos estrangeiros residentes no exterior deverão providenciar o visto de estudante quando da formalização do vínculo com o PPGFt e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando da implementação da bolsa.
- Candidatos que exerçam a função de docência na UDESC deverão anexar o **PTI 2016/02** onde demonstram carga horária máxima de **20 horas** na graduação.

3. Dos requisitos do supervisor

O supervisor deverá ser docente do quadro permanente no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da Universidade do Estado de Santa Catarina, tendo já concluído a orientação de pelo menos um mestrando.

4. Dos documentos exigidos para a inscrição

Os seguintes documentos deverão ser apresentados no ato de inscrição:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
2. Carta de intenção sugerindo o nome do supervisor (docente vinculado ao PPGFt-UDESC);
3. Curriculum Vitae comprovado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, apresentando a produção científica a partir de janeiro de

2013. Os comprovantes deverão ser digitalizados e agrupados de acordo com a ordem em que aparecem no Currículo Lattes em um único documento em formato PDF. Para a comprovação de artigos e livros, digitalizar apenas a cópia da primeira página ou daquela que identifique o periódico/obra, ano de publicação e os autores da produção. Caso o candidato estrangeiro não possua Currículo Lattes, deverá utilizar o modelo oferecido pelo Anexo III, enviando os comprovantes na ordem em que aparecem no modelo;

4. Plano de Trabalho contendo:
 - a) Projeto de pesquisa;
 - b) Proposta de atividades de ensino, sob tutoria do supervisor;
 - c) Cronograma de atividades.
5. Declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado.
 - a) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar declaração de ciência da instituição sobre a liberação das atividades por período compatível com o prazo de vigência da bolsa se o candidato for selecionado;
6. Cópia do Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso acompanhado de cópia da Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além dos documentos acima citados, exige-se cópia da tese e do histórico escolar.
7. Para candidatos brasileiros
 - a) Cópia da carteira de identidade do RG;
 - b) Cópia do CPF.
8. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte;
9. Comprovante de residência.

5. Da forma e dos critérios de seleção

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, composta por três membros do quadro de docentes permanentes do PPGFt. O relatório da Comissão de Seleção apresentará a lista de classificação dos candidatos.

Para a avaliação das candidaturas serão considerados os seguintes itens:

- a) Mérito do projeto de pesquisa;
- b) Consonância da investigação proposta à linha de pesquisa do supervisor;
- c) Experiência acumulada no magistério superior;
- d) Produção intelectual apresentada pelos candidatos no período de **janeiro de 2013** até o dia do término das inscrições.
 - i. As produções no prelo serão consideradas pela comissão desde que sejam apresentadas as respectivas declarações dos editores dos periódicos, informando claramente os autores, título da produção e período de publicação.

6. Disposições finais

1. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
2. O candidato selecionado terá que ter 20 horas de dedicação exclusiva para atividades do PPGFt.
3. A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do PPGFt.
4. A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, será concedida pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 60 (sessenta) meses, em casos permitidos de renovação anual, de acordo com o regulamento do Programa Nacional de Pós-Graduação (PNPD).
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção referente ao presente edital.

Florianópolis, 02 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Fabrizio Caputo
Diretor Geral em Exercício

EDITAL Nº 24/2016 – CEFID

ANEXO I

Formulário de inscrição para seleção de bolsa PNPd

Nome:
Data de nascimento:
Sexo: () M () F
CPF:
RG:
Endereço atual:
Telefone para contato:
E-mail:
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não
Empregador:
Tipo de afastamento: () Total () Com Salário () Parcial () Sem Salário

Declaro que estou informado(a) do conteúdo do **Edital 24/2016 - CEFID** e que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do candidato